

Dos Santos; CPF: 410.428.402-53 ; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Nilson André Dos Santos Borges; CPF: 460.350.362-87; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Eliezer Dos Santos Anselmo Junior; CPF: 611.202.602-30; Valor: R\$2.611,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 796714

PORTARIA Nº2075/22/DI/DF – Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 28/04/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Luiz Carlos Muruzinho Da Silva; CPF: 576.041.932-34; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2079/22/DI/DF – Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 04/05 a 07/05/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Adalto Da Silva Pacheco; CPF: 468.612.972-91; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2080/22/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 27/04/2022; Quantidade de diárias: 1 diária de alimentação; Servidores: CAP PM Breno Vidigal Barroso; CPF: 815.764.632-49; Valor: R\$145,07. SUB TEN PM Marcelino Luciano Dos Anjos Pereira; CPF: 450.989.802-91; Valor: R\$131,88. SGT PM Hildemar Fernandes Da Silva; CPF: 830.074.402-97; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2081/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 27/04 a 05/05/2022; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Genardo Jean Vidal Ferreira; CPF: 614.742.822-53; Valor: R\$2.110,08. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2082/22/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 27/04/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; CPF: 566.182.042-91; Valor: R\$158,26. CB PM Anderson Marcio Monteiro Melo; CPF: 791.182.402-91; Valor: R\$126,60. SD PM Suzi Elaine Weverton De Freitas; CPF: 932.982.692-04; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2084/22/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 02/05 a 04/05/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes Da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 846,66. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 796708

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº062/2022- GAB. DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA, CB PM RG 38079, CPF 845.734.572-91, MF 57232257, Auxiliar do Serviço Social do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 10 de Maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 796282**PORTARIA Nº064/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCIO CUNHA GOMES, TC PM RG 24975, CPF 252.186.382-34, MF 56749301, Chefe de Seção de Fundos Vinculados do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três

Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 10 de Maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 796715**PORTARIA Nº063/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, ST PM RG 10635, CPF 210.902.622-72, MF 3382354, CHEFE DO SETOR DOS TRANSPORTES DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Serv. Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 10 de Maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 796579**TORNAR SEM EFEITO**

O DIRETOR DO FASPM DECIDE, TONAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.963 DE 09/05/2022, REFERENTE A PORTARIA Nº 080/2022 – GAB DIRETOR/DIÁRIAS QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 795245. ORDENADOR RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA

Protocolo: 796699

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 121/DIÁRIA/CEDEC DE 10 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA e CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.584,43 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Bom Jesus do Tocantins-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 10 a 14 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 796718**PORTARIA Nº 120/DIÁRIA/CEDEC DE 10 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: STEN QBM RR HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE e SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Mojuí dos Campos-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 26 a 28 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 796151